



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 24 /12

Processo Administrativo n.º 11/10/17.405

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Caixa Escolar da CIMEI n.º 08

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI N.º 08**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A DOADORA, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao DONATÁRIO, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 49 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA HP C4680	1	299,00
02	MONITOR 18.5 LG LCD W1943 FUNÇÃO FUN	1	400,00
03	ROTEADOR WIRELESS 4 PORTAS DI-524/150 D LINK	1	129,00
04	QUADRO BRANCO 90X60 PLANEJ. MENSAL MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	3	128,61
05	IMPRESSORA LASER HP P1005 CB410A	1	349,00
06	COFRE ELETRÔNICO DIGITAL SPS10 SAFEPLUS	1	354,90
07	TELEFONE DE MESA PLENO COM CHAVE INTELBRÁS	1	31,90
08	CPU C/ PERIFÉRICOS	2	2378,00
09	QUADRO C/ ALUMÍNIO E ACRÍLICO (TIPO MURAL)	4	480,00
10	BIOMBO C/ ALUMÍNIO E ACRÍLICO COMUM (TIPO MURAL)	1	306,00
11	RELÓGIO DE PONTO HENRY PLUS	3	2475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

12	MICROFONE PROVIEM	1	10,00
13	MINI SYSTEM HI FI PHILIPS	1	760,00
14	MINI SYSTEM PHILIPS	2	1598,00
15	GRADE DE PROTEÇÃO	2	800,00
16	TEATRO GIGANTE DE 1,60 MTS.	1	190,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 10.689,41 (dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 49 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de abril de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Educação

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

Luciana Calico Cormiani
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 08

Representante Legal: *Luciana Calico Cormiani*

RG nº 22.942.739-X

CPF nº 168.450.248-98